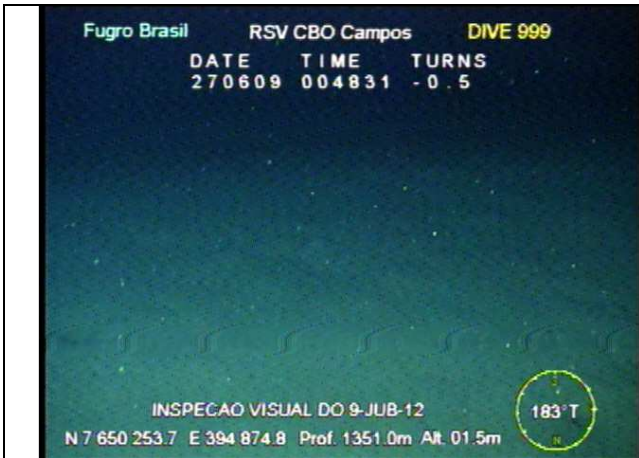


INSPEÇÃO VISUAL PARA A CARACTERIZAÇÃO BIOLÓGICA DO FUNDO MARINHO DA LOCAÇÃO

De acordo com a condicionante específica 2.11 da LO 782/2008 (Atividade de Perfuração e Completação na Área Geográfica da Bacia de Campos), os poços não poderão ser perfurados sobre bancos de corais ou "campos de invertebrados marinhos". Entretanto, a Petrobras adotou os mesmos critérios estabelecidos para a condicionante específica 2.10 da LO 823/2009 (Atividade de Perfuração e Completação na Área Geográfica da Bacia do Espírito Santo) para não perfurar também em bancos de algas.

Local (Campo, Bloco, etc)	Campo: Jubarte
Empreendimento / Instalação	Locação do poço: 9-JUB-12-ESS
Coordenadas da locação (Datum: SAD-69)	Lat: 21°14' 50,565" S Long: 040°00' 40,971" W
LDA (Lâmina d'água)	1352 m
Data e horário do término da inspeção	Dia: 26/06/2009 às 23:52h.
Objetivo da inspeção	Caracterização biológica do fundo marinho na locação do poço indicado acima para certificação da presença/ausência de bancos de invertebrados, antes da perfuração por sondas.
Embarcação utilizada	RSV CBO Campos
Gerência responsável pelo levantamento	EP-SERV/US-SUB/GDS
Dados do solicitante	Roberto Adelar Bonora Vieira / Chave Notes: SU30 UN-ES / ATP-JUB-CHT/RES, Rota:8653570
Previsão de início de operações da Sonda	03/07/2009 - NS-09
Empresa que realizou o levantamento e equipamento utilizado	FUGRO / ROV FCV 3000
Metodologia de inspeção para a caracterização biológica do fundo marinho	Padrão SINPEP EP-3ED-00027-A
Observações	
Anexos	Relatório de Serviço: CCjub09-142 DVD c/ vídeos e fotos da inspeção.

FOTOS da Área Inspeccionada.



Norte da locação.



Sul da locação.



Leste da locação.



Oeste da locação.



Centro da locação.